



RESOLUÇÃO Nº 083

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 082/93 DE 31.05.93 E CONCEDE AUMENTO SALARIAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste-Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item IV do Art. 51 e item XIII do Art. 52 da C.F., combinado com o Parágrafo único do Art. 3º da Resolução nº 080/93 de 20.04.93, faz saber que a Edilidade em Sessão Plenária, aprovou e Ela Promulga a seguinte:

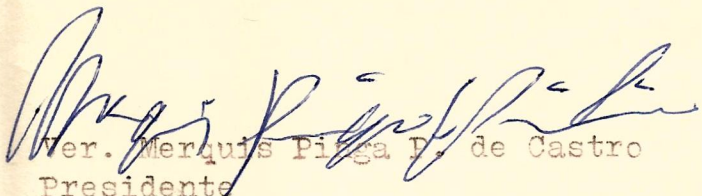
RESOLUÇÃO:

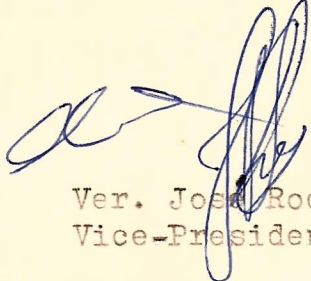
Art. 1º - Ficam reajustadas as Gratificações dos Funcionários da Câmara Municipal de Colorado do Oeste/RO., conforme os valores constantes do Anexo I da presente Resolução.

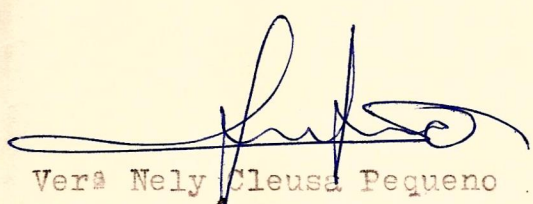
Art. 2º - O reajuste de que trata o Artigo anterior, retroage seus efeitos financeiros à data de 01.06.93.

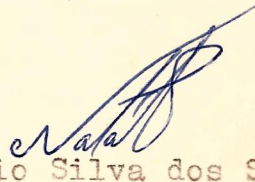
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 1.993.


Ver. Marquis Pinça F. de Castro
Presidente


Ver. José Rodrigues de Souza
Vice-Presidente


Ver. Nely Cleusa Pequeno
1º Secretária


Ver. Natálio Silva dos Santos
2º Secretário

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 083

- FL 02 -

ANEXO ITABELA DE VALORES DAS GRATIFICAÇÕES

CARGOS	Nº	CARGOS	VALORES
DIRETOR GERAL	001		14.400.000,00
DIRETOR GERAL ADJUNTO	001		14.400.000,00
ESCRITURÁRIO	001		12.000.000,00
ASSESSOR JURÍDICO	001		12.000.000,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	001		12.000.000,00
CHEFE DE GABINETE	001		7.500.000,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	001		4.965.000,00
SECRETÁRIO DE GABINETE	001		5.250.000,00
SECRETÁRIO GERAL	001		9.000.000,00
SECRETÁRIO I	003		5.250.000,00
SECRETÁRIO II	002		3.310.000,00
AUXILIAR LEGISLATIVO	013		12.000.000,00
AUXILIAR DE GABINETE	013		3.310.000,00
AUXILIAR GERAL	001		3.310.000,00
ATENDENTE	001		3.310.000,00
COPEIRA	001		3.310.000,00
ZELADORA	003		3.310.000,00
VIGILANTE	004		3.310.000,00
JARDINEIRO	001		3.310.000,00
T O T A L	051...		-0-

Sala das Sessões, 21/Junho/1.993.